



Associação Projeto Providência



Pessoa Jurídica

Passo a passo para fazer a destinação como pessoa jurídica:

Calcule o valor equivalente a 1% do Imposto de Renda de sua empresa com base no lucro real apurado no trimestre.

Após apurado o valor inicie o seguinte processo:

1. Na página da Internet digite o endereço: <http://www.cedca.gov.mg.br> ou www.fazenda.mg.gov.br;
2. Entre em ACESSE RÁPIDO, selecione Serviços, clique em Documentos de Arrecadação. Será gerada uma guia.
3. Na guia selecione Receita de Órgãos Estaduais;
4. No campo Tipo Identificação selecione CNPJ. Na Identificação: digite o número do CNPJ. No campo Órgão selecione: Fundo Infância e Adolescente.
Após selecionar o Órgão aguarde atualização da página.
No campo Serviço, selecione: Associação Projeto Providência- Inclusão Social e Sustentabilidade.
Clicar em continuar.
5. Digite o Nome, Endereço, Município e Telefone do Destinador/ Doador (correspondente ao CNPJ digitado);
No campo Período de Referência identificar o mês em que a doação está sendo efetuada. Exemplo: se a destinação for feita no mês de novembro digite: 01/11/2009 a 30/11/2009, se for no mês de dezembro digite: 01/12/2009 a 31/12/2009.
No campo Valor de Receita registrar o valor do recurso a ser destinado/doador.
Os valores referente à Multa e Juros não devem ser preenchidos.
Atenção para o prazo de validade da guia, impresso no campo Dados da Receita (Data de vencimento).
6. No campo Outras Informações (Informações Complementares) informar: Dados referente à doação: Destinação vinculda a Assoc. Projeto Providência. (Não se esqueça de indicar a entidade)
Clique em continuar.
7. Ir até o final da página e clicar em “emitir guia”. O pagamento com guia / Documento de Arrecadação Estadual poderá ser efetuado nos caixas de agências

ou terminais de auto-atendimento dos bancos que fazem parte da rede arrecadadora do Estado: Banco Itaú /Banco Mercantil do Brasil / Banco do Brasil / Bradesco

Observação: A Associação Projeto Providência esta à disposição para ajudá-lo. Se for de seu interesse, de posse do comprovante de depósito e com o ofício assinado, a Associação Projeto Providência se responsabiliza pelos demais encaminhamentos. Entre em contato pelos telefones: (31) 3274-5817/ 3273-8902.

8. Após conclusão do depósito, entregar ao **CEDCA (Conselho Estadual Direito Criança e Adolescente)** Rua Guajajaras, nº 40, - 23º andar, Centro, Belo Horizonte/ MG – CEP 30.180-100 cópia do comprovante de depósito e o ofício de indicação da Associação Projeto Providência como beneficiária. Informar no ofício os dados para fins de emissão do recibo (nome completo, CPF, endereço e telefone). E também no **CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)** Endereço: Rua Eurita, 587 Bairro Santa Tereza - Belo Horizonte, MG CEP 31010-210 Contato: Telefone: 31 3277-5685 | 3277-5687 | 3277-5689 E-mail: crianca@pbh.gov.br Site: www.portalpbh.pbh.gov.br
9. Entregar cópia do documento de depósito e do ofício de destinação à Associação Projeto Providência.
10. O CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) irá, a partir dos dados fornecidos, providenciar a emissão do recibo e preencher a declaração de benefício fiscal para a Receita Federal.

--

DOAÇÃO CONTA DE ENERGIA

Caso você deseja colaborar por meio de débito em sua Conta de Energia, favor imprimir e preencha a [ficha de autorização](#) e nos envie para:

Contato:

Fax: 0(xx) 31- 3273-8902 / email: escritorio@projetoProvidencia.org